



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 809, DE 28 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA DAIANE SILVA
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

CONSIDERANDO o memorando nº 145/2021 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora Daiane Silva Oliveira, Operária, matrícula nº 56813-9, pois a referida servidora passou a integrar a equipe de saneamento desde a data de 26/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/